



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº082 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053296/2025-51/PRÉ-RESERVA: 137527700

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº1687, Sala 07, Bairro Aldeota Município de Fortaleza, CEP: 60150- 160, Fone: (85) 3224.2025, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05843, Termo de Participação nº 202/50006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05843, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05843 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Ivina Maria de Sousa Paes. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050362202531/PRÉ-RESERVA: 1374884

CONTRATANTE: A escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR- ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/000135, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05227, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05227 , Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05227 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 3257 - Manutenção 1- 2025. DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ferdinando Sampaio Rios , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013365/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1371058

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA situado à Rua rodovia Luiz Nery nunes de Miranda nº 3558, município de caucaia, CEP 61.685- 974 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 110.642,39 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA, 02- DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052152/2025-87/PRÉ-RESERVA:137505400

CONTRATANTE: EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas N° 340, bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO. CONTRATADA: **DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Sete Quedas, 220, lote 47 e 48, Bairro Arianópolis – Jurema, Caucaia - Ce, CEP: 61.656-260, Fone: (85) 9.9974-1555, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição do Gás Engarrafado de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06289 e Termo de Participação nº 2025/0003. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06289 e Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 202/06289 e Termo de Participação nº 2025/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$1.899,20 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.500000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jean Carlos da Silva, 02-Rosângela Nogueira Braga . Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070072/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1373902

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOVENILDE MARIA PAULINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob Nº 774.776.264-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.251,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JOVENILDE MARIA PAULINO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02- ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038824/2025-41/PRÉ-RESERVA: 137398800

CONTRATANTE: EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAÍMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148 - Bairro Centro, CEP: 62.400-000 , Fone: (88) 99975.0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04599, Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04599, Termo de Participação nº 002/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04599 e Termo de Participação nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado parti da sua publicação do D.O.E, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.783,69 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: RAÍMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gilmara dos Reis Ferreira, 02-Maurilenia do Nascimento Lima . Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.007918/2025-79/PRÉ-RESERVA: 1373392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES**, situada na Fazenda Riacho das flores município de Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ sob Nº 10.380.129/0001-26, representada neste ato pelo Sr. José Ribamar Viana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2025/0001 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 116.237,00 (Cento e Dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 2859 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE – José Ribamar Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02- ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064279/2025-49/PRÉ-RESERVA:1375426

CONTRATANTE: EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, situada(o) na Av. José Frutuoso Da Silva, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Josefa Dos Santos. CONTRATADA: F REGIVALDO VIANA, com sede na Rua Santos Dumont, 2433, tabapuazinho, Caucaia, CEP: 61.634.150, Fone: 85981481220, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.965.199.0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Regivaldo Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE 06 KG TIPO ABC**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07943, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07943, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07943 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) DIAS, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.925,00 (Mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos - CONTRATANTE - Francisco Regivaldo Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Renato Moreira da Silva, 02- Antonio Valdizio Nascimento Carneiro. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056124202539/PRÉ-RESERVA : 1375114

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, Crato - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06412, Termo de Participação nº 0012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06412 e Termo de Participação nº 0012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SETENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto de Oliveira , CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA , 02-VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071939/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1373393

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9318-9397, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS. CONTRATADA: ERILANDO ARAÚJO CARNEIRO, CPF nº 878.834.063-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.442,94 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ERILANDO ARAÚJO CARNEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO, 02-ANA CRISTINA CABRAL. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040794/2025-33/PRÉ-RESERVA : 1372389

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de manutenção e conservação de bens (retelhamento e retirada de goteiras)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03547, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03547, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03547 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (Quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.569,25 (Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Skene Hess Amorim Pereira , CONTRATADA-Milton César Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-NADIA CASTRO DOS SANTOS , 02-MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062685/2025-77/PRÉ-RESERVA:1375245

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME, com sede na Norberto Ferreira nº 629, CEP: 63700-000, Fone: (88) 99415-8228, inscrita no CNPJ sob o nº 41.575.325/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07623, Termo de Participação nº 005/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07623, Termo de Participação nº 005/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07623 7 e Termo de Participação nº 005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de assinatura , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.484,51 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.500 00.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Heric Bruno Lopes Belarmino, 02-Valmiria Barbosa de Sousa. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033586/2025-88/PRÉ-RESERVA : 1366705

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº: 11.914096/0001-10 , representada neste ato pelo Senhor(a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (proteínas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento do fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRA RAMOS REGADAS MENESES , CONTRATADA-FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057099/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1373664

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, situado na situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE. CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, no 134, Bairro Centro, CEP: 62540-000, Fone: (85) 99165-9234, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Licitação nº 23304/2022 e Ata nº14429/2024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$11.452,50 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02-FRANCISCA SILVA DA COSTA . Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062554/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1375188

CONTRATANTE: EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira , situada(o) na Av. José Frutuoso Da Silva, nº 312, Bairro João Pinto, no Município PEDRA BRANCA-CE,CEP: 63.630- 000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Geral, Sra. Francisca Josefa Dos Santos. CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Rue Sítio Lagoa de Iguatu, 20 Bairro - Área rural de Iguatu, Iguatu- Ce CEP 63514-899, Fone: 88-9 96226301, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07731, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07731, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07731 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais.) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Renato Moreira da Silva, 02-Antonio Valdizio do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055406202519/PRE-RESERVA : 1372111

CONTRATANTE: A(O) EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota , Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40,neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84,representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06162, Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06162, Termo de Participação nº 012/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06162 e Termo de Participação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 14606.. DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR , CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058984202515/PRE-RESERVA : 1374890

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, Município de Maracanaú/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, neste ato representado pelo seu diretor o SR. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07041, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07041, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07041 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Marcelo da Silva Costa , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-MARIANA VIEIRA SOARES , 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064057/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1369775

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na Rua: 719 Nº 719, Bairro: Conjunto Ceará cep: 60.531-710 Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua: Jardim Olinda, Nº 652, Bairro: Conjunto Marechal Rondon Cep 61.652-640 Caucaia - CE, Fone: 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antelviana Bezerra de Menezes – CONTRATADA - Zacarias dos Santos Junior e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHAES ARAUJO, 02- CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031447202510/PRE-RESERVA : 1374074

CONTRATANTE: A EEEP Professor José Augusto Torres, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, neste ato representado pelo Helton Anderson Xavier de Souza CONTRATADA: A. V. P. DE ARAUJO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88, representado neste ato pelo Antônio Vanderlau Pereira De Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de engenharia de Manutenção de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2025, Termo de Participação nº 2025/02077, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0001/2025, Termo de Participação nº 2025/02077, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Senador Pompeu/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e



os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 14.962,50 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 – 7694.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Helton Anderson Xavier de Souza , CONTRATADA-Antônio Vanderlau Pereira De Araújo e TESTEMUNHAS 01-CICERA GILMARA DE SOUZA SILVA , 02-FERNANDA MARIA NASCIMENTO LACERDA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064032202522/PRE-RESERVA : 1373430

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91, neste ato representada pela Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, representada neste ato pela Srª FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO** , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 44.814,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517.. DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AURISETE MARIA DE ARAUJO , CONTRATADA-FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Ana Daniele da Silva , 02-Rachel Santos Rolim. Fortaleza,02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045761/2025-80/PRE-RESERVA: 137466200

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38, BAIRRO CENTRO, CATARINA - CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 9 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04497 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04497 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04497 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA, 02- ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038470/2025-35/PRE-RESERVA: 1374851

CONTRATANTE: A ESCOLA INDIGENA POCO CACETEIRO, situada na Aldeia Mundo Novo, s/n - Zona Rural, Monsenhor Tabosa – CE – CEP 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0169-86 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, CEP: 63.700-133, Fone:(88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03102, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03102, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03102 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.755,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emiliana do Nascimento Costa, 02- Lucilene Luz do Nascimento. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039968/2025-15/PRE-RESERVA: 1369366000

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, sala 07, Aldeota CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03361, Termo de Participação nº 2025/03361, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03361, Termo de Participação nº 2025/03361 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03361 e Termo de Participação nº 2025/01, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de



2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044162/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1374847

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, situada(o) no Sítio Fernandes, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, com sede na rua Paulino Barroso, Nº 1711, LOJA, A, Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04518, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04518, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04518 e Termo de Participação nº 20250002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Evanía Maria Lima da Silva - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Dhessica Barrozo da Silva, 02- Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050925/2025-91/PRÉ-RESERVA:1372897

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, 260, Centro, Independência-Ceará, CEP 63640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Maria Barros Pinho Vieira. CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, com sede na Rua Petronilho Barbosa, Nº 2380, CEP: 60.866- 280, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05346 e Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05346 e Termo de Participação nº 2025/009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: INDEPENDÊNCIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CÔNTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.745,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0-5418. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barros Pinho Vieira - CONTRATANTE – Antonio Everton Martins Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luis Alan Rodrigues Leite, 02-Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA

Nº100/2025 - NUP 22001.048981/2025-65

Contr. N.º:05882025SEDUC Contr. Cliente: 0342025 Cód. da Obra: 05882025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.299.416/0001-58 Endereço: RUA ABDORAL MARTINS MACHADO, 1111 - MARATOAN, CRATO/CE Autorizamos a empresa DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 10.197.203,21 (dez milhões e cento e noventa e sete mil e duzentos e três reais e vinte e um centavos). Prazo de execução: 12 (doze) Meses corridos, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA:13 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA, DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 , GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025 - DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº122/2025 -NUP 22001.001907/2025-85 - IG: 1376177 - SACC: 1357342

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, portador(a) do RG Nº 2006009167013-SSPDS-CE e CPF/MF Nº 047.821.593-23, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº122/2025**, em decorrência da divulgação dos



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 103.470,96 (cento e três mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 1.398.256,23 (um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), para 1.501.727,19 (um milhão quinhentos e um mil setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 122/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 DE ABRIL DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE - Prefeito(a) Municipal de Novo Oriente. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.147731/2024-26**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.147731/2024-26, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no valor de R\$ 8.634,26 (oito mil seiscents e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº226/2024 IG: 1374790 SACC: 1321823

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA portador(a) do RG nº 192752490 SSP/CE e CPF nº 701.072.543-87, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 226/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº226/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais) na ação Merenda Escolar (custeio), passando o seu valor de R\$606.000,00 (seiscents e seis mil reais), para R\$604.000,00 (seiscents e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza,23 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA Prefeito de Jucás. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº285/2024 - NUP 22001.078592/2024-83 - IG: 1376078 - SACC: 1324624

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, representado por seu/sua Prefeito(a), RONALDO PEDROSA LIMA, portador(a) do RG nº 98029017018 e CPF nº 007.104.413-20, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 285/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº285/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais) na ação Aquisição de Alimentação Escolar (custeio), passando o seu valor de R\$610.000,00 (seiscents e dez mil reais), para R\$608.000,00 (seiscents e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RONALDO PEDROSA LIMA - Prefeito de Lavras da Mangabeira. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro Cambeba, CEP 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve aos DOCENTES** listados no Anexo Único o valor global de R\$ 11.327,33 (Onze mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), nos termos do processo NUP 22001.071819/2025-41, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de valores retroativos da PVR, DIFERENÇA DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, PROMOÇÃO COM TITULAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL e DIFERENÇA DE VENCIMENTO, conforme disposto no Anexo Único, concedidos no ano de 2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 22001.071819/2025-41**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VERBA	VALOR
01	30433912	JOSE DE SOUZA FILHO	PVR	R\$ 967,74
02	97936900	ICARO ISRAEL BRAZ DO NASCIMENTO	DIFERENÇA DE DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 400,00
03	48118518	ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAGE	PROMOÇÃO COM TITULAÇÃO	R\$ 1.677,27
04	48261809	JOSE LEONARDO DO MONTE MARQUES	PVR	R\$ 700,70
05	47869919	MARIA AURIENE CARDOSO	DIFERENÇA DE VENCIMENTO	R\$ 610,79
			GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE	R\$ 231,00
			PVR	R\$ 700,00



Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VERBA	VALOR
06	03170411	FRANCISCA AILA OLIVEIRA CORDEIRO	GRAT. INCENTIVO PROFISSIONAL	R\$ 1.331,42
07	03897613	MARIA NECI PAULA FERREIRA	GRAT. INCENTIVO PROFISSIONAL	R\$ 926,00
08	16084018	UANNE FREIRE BEZERRA ARAUJO	DIFERENÇA DE DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 3.444,41
TOTAL				R\$ 11.327,33

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.035117/2025-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GENIVAL FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 22200140279490, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035117/2025-01. Maracanaú, 11 de Fortaleza de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058544/2025-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140360638, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058544/2025-50. Itapajé, 31 de março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.053923/2025-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO SAVIO SOUSA COSTA**, matrícula nº 22200140189769, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053923/2025-53. Maranguape, 17 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.040491/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FABRICIO ALVES FONTELES**, matrícula nº 22200140391339, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040491/2025-11. Bela Cruz, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058666/2025-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DE MORAIS MACEDO**, matrícula nº 22200140207112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058666/2025-46. Milagres, 31 de março de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.033912/2025-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ALINNE FORTE DE BRITO CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140238395, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033912/2025-57. Caucaia, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.061309/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ITALO ABREU DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140297383, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/12/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061309/2025-65. São Gonçalo do Amarante, 04 de abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057539/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MONIQUE SOUSA FEITOZA FROTA, matrícula nº 22200140291121, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057539/2025-20. Itaitinga, 28 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057540/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MONIQUE SOUSA FEITOZA FROTA, matrícula nº 22200140291113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057540/2025-54. Itaitinga, 28 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050734/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELAINE FERREIRA ARRUDA DE SOUSA, matrícula nº 2220014013817X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050734/2025-29. Fortaleza, 06 de março de 2025. SEFOR 3/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.036498/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 22200140382267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036498/2025-38. Aquiraz, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.049070/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALCINEA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 22200140152997, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049070/2025-55. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033915/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ALINNE FORTE DE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 22200140246835, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas



as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033915/2025-91. Caucaia, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.040407/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MINQUEIAS MARCELINO RODRIGUES**, matrícula nº 22200140323287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040407/2025-69. Itarema, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.053597/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 22200140178406, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053597/2025-84. Maranguape, 20 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036494/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA**, matrícula nº 22200140275746, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036494/2025-50. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.051457/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KEILA DE QUEIROZ OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 2220014034585X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051457/2025-71. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054954/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO THARLES CAVALCANTE NOGUEIRA**, matrícula nº 22200140153381, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054954/2025-21. Fortaleza, 20 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.030768/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TELINA MATOS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140311017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.030768/2025-05. Aquiraz, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050497/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS DA SILVA VIDAL, matrícula nº 2220014039236X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050497/2025-04. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053944/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARA MAIA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140147497, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053944/2025-79. Fortaleza, 14 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.050388/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VIRGINIA LITEAO VASCONCELOS, matrícula nº 22200140172831, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050388/2025-89. Caucaia, 12 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.051953/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA SOLANGE GRACY DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140302360, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051953/2025-25. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.061600/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DO CARMO GOMES SOARES DA CRUZ, matrícula nº 22200140268367, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061600/2025-33. Uruburetama, 02 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.060348/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO CLEODIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 22200140136606, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060348/2025-45. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.052778/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA VANDERLEIA JALES NUNES, matrícula nº 22200140160051, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052778/2025-93. Itaitinga, 17 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.049330/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS HENRIQUE SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 22200140217878, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049330/2025-92. Fortaleza, 11 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.037563/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YNAIAH ROCHA MENEZES, matrícula nº 2220014029144X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037563/2025-42. Caucaia, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.055999/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROGÉRIO NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 22200140157077, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055999/2025-13. Fortaleza, 21 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.050817/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2220014016006X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050817/2025-18. Itaitinga, 13 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059671/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL MURILO SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOELMA MARIA MARTINS SOUSA, matrícula nº 22200140156607, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059671/2025-76. Itapipoca, 31 de março de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.058254/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUZIRERE DIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 22200140147101, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058254/2025-14. Camocim, 28 de março de 2025. CREDE 04 – CAMOCIM/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.053181/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VILGUEMBERG SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140287493, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053181/2025-66. Fortaleza, 17 de março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061480/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 2220014032402X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061480/2025-74. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061482/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ABRAAO LUCIANO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 22200140137831, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061482/2025-63. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061234/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEANDRA ARAUJO ALVES**, matrícula nº 22200140230238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2001.061234/2025-12. Quixeramobim, 02 de abril de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061479/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE SOARES GOMES**, matrícula nº 22200140137866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061479/2025-40. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061022/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAUIRES LEITE PEREIRA**, matrícula nº 22200140272526, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061022/2025-35. Aiubá, 03 de abril de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.058384/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALESSANDRA FRAGA**, matrícula nº 22200140135391, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058384/2025-49. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.049881/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIDNEY VICTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140290370, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049881/2025-56. Caucaia, 12 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.057538/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MONIQUE SOUSA FEITOZA FROTA**, matrícula nº 2220014029113X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057538/2025-85. Itaitinga, 28 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.053999/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRE LUIS MARTINS VIANA**, matrícula nº 22200140196870, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053999/2025-89. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.058942/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIELLE RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 22200140375562, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058942/2025-76. Várzea Alegre, 01 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.035487/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERIROBIO ARAUJO CARNEIRO**, matrícula nº 22200140375775, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035487/2025-31. Itarema, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.035118/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GENIVAL FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 22200140279504, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035118/2025-48. Maracanaú, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.061218/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO LUCILANE BARBOSA CARNEIRO**, matrícula nº 22200140156615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061218/2025-20. Trairi, 04 de Abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059037/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140288201, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059037/2025-33. Caucaia, 31 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059448/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YVIE DE LIZ BRAGA**, matrícula nº 2220014027216X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059448/2025-29. Caucaia, 28 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059208/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JACKSON SANTANA BARBOSA**, matrícula nº 22200140302336, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059208/2025-24. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.056114/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NATALIA MELOS MARTINS**, matrícula nº 22200140157387, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056114/2025-01. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.048904/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VERONICA ARAUJO LOPES**, matrícula nº 22200140212124, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048904/2025-13. Caucaia, 07 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062037/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS DUTRA DE LIMA**, matrícula nº 22200140210431, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062037/2025-11. Maracanaú, 04 de Abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.060866/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO IRAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 22200140233113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060866/2025-69. Itapipoca, 02 de Abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.061184/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JORGE ALVES VIEIRA**, matrícula nº 22200140332286, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061184/2025-73. Palmacia, 04 de Abril de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.059548/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 22200140269630, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059548/2025-55. Capistrano, 31 de Março de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.058955/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140288147, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058955/2025-45. Caucaia, 31 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.060002/2025-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO LUIS HENRIQUE DE AQUINO FARIAS**, matrícula nº 22200140162054, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060002/2025-47. Santa Quitéria, 01 de Abril de 2025. CREDE 7 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.060325/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA**, matrícula nº 22200140228268, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060325/2025-31. Paraipaba, 31 de Março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº22001.061222/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA HELENA DE FREITAS SALES**, matrícula nº 22200140134433, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061222/2025-98. Trairi, 02 de Abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062507/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ADRIANO NOBRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARMEN MADALENA ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200140269827, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062507/2025-46. Itapaje, 07 de Abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.060084/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO PAULO BRAGA SAMPAIO**, matrícula nº 22200140135529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060084/2025-20. Santa Quitéria, 01 de Abril de 2025. CREDE 7 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.045638/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TELINA MATOS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 2220014018970X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045638/2025-69. Aquiraz, 28 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059957/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARINA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 22200140229205, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059957/2025-51. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.060515/2025-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES**, matrícula nº 22200140218483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060515/2025-58. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.056058/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SUZANE TORQUATO LEITE**, matrícula nº 22200181380996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/01/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056058/2025-05. Aurora, 30 de Janeiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 005, de 06 de janeiro de 2023, que publicou o Ato Governamental, datado de 05 de janeiro de 2023, nomeando o(a) servidor(a) **LEE JEFFERSON PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula 30006933, para exercer o cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado(a) na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** **LEE JEFFERSON PONTES DA SILVA LEIA-SE:** **LEE JEFFERSON PONTES DE OLIVEIRA** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 12.859 (parte I), de 12 de junho de 1980, que publicou o Extrato de Contrato nº 295/80, datado de 06 de junho de 1980, que contratou a servidora MARIA CUSTÓDIO DA SILVA, para exercer a função de Servente, lotada na Secretaria da Educação: **Onde se lê: MARIA CUSTÓDIO DA SILVA** **Leia-se: MARIA CUSTODE DA SILVA** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 007/2025 (publicado no D.O.E.em 07 de abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.245281-1	SISTEMA UNICO DE VEICULOS E VIAS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia , 23 de abril de 2025.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de abril de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.380.209-0	10.907.663 WILDILENE FERREIRA GOMES
02	06.710.890-3	19.262.242 ANTONIO JOSE CORREIA LINHARES
03	06.429.835-3	21.532.997 FRANCISCO NILTON FREITAS SILVA
04	06.461.639-8	22.961.888 FRANCISCO DANIEL SILVA DOMINGO
05	06.226.938-0	34.950.333 ANTONIO JANDSON COSTA SABINO
06	07.157.177-9	35.200.408 CARLOS MANDACARU
07	06.256.587-7	ALTAIR HOLANDA DO CARMO 07027591391
08	06.783.615-1	ANA BEATRIZ LIMA OLIVEIRA 07191724382
09	06.665.261-8	CARLOS ALBE PEREIRA CRUZ JUNIOR 02650117362
10	06.742.642-5	EDNALDO LIMA VIEIRA 04593666376
11	06.227.925-4	FRANCISCA KYLVIA OLIVEIRA BIZERRA 96338768349
12	06.629.980-2	FRANCISCO CLEILSON ALVES DOS REIS 80537685391
13	07.000.523-0	FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO SANTIAGO 30911249320
14	06.641.647-7	FRANCISCO REGINALDO LOURENCO DE SOUSA 92677053349
15	06.408.051-0	GEIPSON LOPES 70926034391
16	06.411.502-0	JOANA NETA PINHEIRO 11884087809
17	06.732.355-3	LUCIANA FEITOSA ABREU 44073941372
18	06.719.070-7	LUCIVALDO DE SOUZA SILVA 04259162357
19	06.466.781-2	MARIA DUCILEIDE SOUSA DE OLIVEIRA 76270378320
20	06.701.151-9	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES 47350113315
21	06.149.096-2	RENATA SANTO RODRIGUES 06025503354
22	06.905.162-3	RERIDIONE SOUZA DE ARAUJO 60107382377
23	06.877.179-7	VALDENIR DUTRA DE OLIVEIRA 02592140352
24	06.502.094-4	VALDENOR MARTINS REIS 85616079804
25	06.735.627-3	VICTORIA HEMYLLY DE SOUSA VIANA 07401589370

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº042/2025 (SACC 1367518) PRÉ-RESERVA 1371664000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.922.543/0001-10 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do documento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 584.971,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.2.01 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 28 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canilda Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51, de 28 de abril de 2025.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 133/2024, de 06 de dezembro de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, as disposições do Convênio ICMS nº 123/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular – GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 5,3040, a partir de 01/05/2025, conforme ATO COTEPE/PMPF N.º 10, de 24/04/25, publicado no DOU de 25/04/2025; RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 2019, o percentual de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio a 31 de maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº393/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.055981/2024-81. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **CAR PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.920.962/0002-43, estabelecida à Rua Rubens Monte, nº 157, Bairro Jardim Cearense, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.712-025, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº697/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.051900/2025-54. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PPT PLACAS DE VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.169.335/0001-87, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 2155, Lj 17, Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.811-341, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº699/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.080809/2024-65. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **FRANCISCO JUCIE TAVARES DE OLIVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/16870/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº700/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.041433/2025-54. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de



forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 889/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA ROSELIA SALES PRACIANO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3237, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº701/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.024543/2025-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 483/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0001-58, estabelecida à Rua GUSTAVO SAMPAIO, nº 1273, Bairro PARQUELANDIA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.455-001, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3188, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/430C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº702/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.040085/2025-06. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1191/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCA ANGELA OLIVEIRA NUNES DE MEDEIROS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 892, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.031897/2025-52. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 29 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.551.061/0001-87, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº706/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.033199/2025-91. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 619/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no



processo nº. 08012.032921/2025-71. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 618/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº708/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.033076/2025-51. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 17 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 874/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.111.444/0001-79, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº710/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.028740/2025-40. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 605/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **RJL DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.103.606/0001-86, estabelecida à Rua CEL CLOVIS ALEXANDRINO, nº 1153, Bairro LIMOEIRINHO, no Município LIMOEIRO DO NORTE, CEP.: 62.930-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4392, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/0406 para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE



PORATARIA Nº711/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.042238/2025-41. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, contar da data de 17 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1635/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CEATRAN – EXAMES MEDICO E PSICOLÓGICO DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.520.830/0002-42, estabelecida à Avenida EUSEBIO DE QUEIROZ bairro TAMATANDUBA, no Município EUSEBIO, CEP.: 61.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3590, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/444C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº712/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.041749/2025-46. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1447/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.941.777/0001-37, estabelecida à Rua PADRE CICERO, nº 429, Bairro CENTRO, no Município JUAZEIRO DO NORTE, CEP.: 63.010-020, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 332, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº719/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas

Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.045608/2025-01. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de Medicina do Trânsito e Psicologia do Trânsito **CLINICA MEDICA IRMAOS MARCELLO E LEONARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0001-18, estabelecida à Rua CORONEL JOSE ADERALDO, nº 458, Bairro CACIMBAS, no Município MOMBACA, CEP.: 63.610-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3445, e no Conselho Regional de Psicologia 11/462C, para fins de realizar a avaliação psicológica, necessária à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº720/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.032341/2025-83. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 613/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito **CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.263.994/0003-36, estabelecida à Rua DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA , nº 1500, Bairro PAPICU, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.176-065, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3598, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/449C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 23 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº721/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.035769/2025-88. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 18 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 589/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MIRELA CARLA COSTA SOUZA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16036, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº722/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.044433/2025-14. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1226/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ALINE GUERREIRO AGUIAR** com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15302, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº723/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.046662/2025-65. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1441/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOÃO CONRADO CAVALCANTE DA PONTE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7263, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***



PORTARIA Nº724/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.045931/2025-76. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 901/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANDREA BRASIL DE MENEZES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7587, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e ANTÔNIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, mat. 250.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar**, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos NUP.080121.016550/2023-18 e VIPROC n.º 01999054/2023 e n.º 02002851/2023, convalidando os atos praticados na investigação preliminar. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº899/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.055761/2025-38, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Compreender a Comissão De Operação Radar, durante o período de 01/05/2025 a 06/06/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	01/05/2025 à 02/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	07/05/2025 à 10/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	02/05/2025 à 03/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS 1	II	CRUZ/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	PARACURU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	04/05/2025 à 15/05/2025	11.5	RS 137,78	RS 1.584,47	RS 0,00	RS 1.584,47



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	10/05/2025 à 14/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 27/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	05/05/2025 à 13/05/2025	8.5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	II	SAO BENEDITO/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	BANABUIU/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	BANABUIU/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	QUIXERAMOBIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOLE/CE -	02/05/2025 à 03/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/05/2025 à 14/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	15/05/2025 à 16/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	21/05/2025 à 22/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR SA/CE -	19/05/2025 à 20/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ABAIIARA/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	01/05/2025 à 02/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	MULUNGU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	MULUNGU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUI/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUI/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPAJE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPAJE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	PARACURU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	TRAIRI/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	05/05/2025 à 09/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 09/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/05/2025 à 31/05/2025	11,5	RS 137,78	RS 1.584,47	RS 0,00	RS 1.584,47
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 02/06/2025	12,5	RS 137,78	RS 1.722,25	RS 0,00	RS 1.722,25
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	05/05/2025 à 12/05/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	19/05/2025 à 26/05/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	13/05/2025 à 16/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEREIRO/CE -	06/05/2025 à 10/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/05/2025 à 09/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	06/05/2025 à 08/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	CANINDE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	CANINDE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NO ME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	02/05/2025 à 09/05/2025	7,5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TRAIRI/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 04/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	29/05/2025 à 01/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	07/05/2025 à 08/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENAIOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 09/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOL/CE -	02/05/2025 à 03/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/05/2025 à 14/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUCA/CE -	15/05/2025 à 16/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUCA/CE -	21/05/2025 à 22/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR SA/CE -	19/05/2025 à 20/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23

NO ME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/05/2025 à 09/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENAJOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 17/05/2025	8.5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	PORANGA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	07/05/2025 à 09/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TRAIRI/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CRUZ/CE -	01/05/2025 à 10/05/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	14/05/2025 à 17/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BATURITE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BATURITE/CE -	07/05/2025 à 08/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/05/2025 à 06/06/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	25/05/2025 à 30/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	15/05/2025 à 16/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 24/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 04/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	OCARA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	AMONTADADA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	AMONTADADA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	RUSSAS/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	RUSSAS/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOLE/CE -	02/05/2025 à 03/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/05/2025 à 14/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	15/05/2025 à 16/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	21/05/2025 à 22/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	05/05/2025 à 06/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR SA/CE -	19/05/2025 à 20/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	5.0	RS 137,78	RS 688,90	RS 0,00	RS 688,90
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	05/05/2025 à 09/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ITAPIOPA/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ITAPIOPA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIIARA/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/05/2025 à 09/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	13/05/2025 à 16/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	27/05/2025 à 30/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEREIRO/CE -	06/05/2025 à 10/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	07/05/2025 à 10/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	02/05/2025 à 03/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	GRANJA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	GRANJA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	07/05/2025 à 09/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/05/2025 à 08/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 05/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/05/2025 à 07/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	28/05/2025 à 29/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/05/2025 à 15/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/05/2025 à 22/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/05/2025 à 07/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	28/05/2025 à 29/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/05/2025 à 15/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/05/2025 à 23/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TRAIRI/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	13/05/2025 à 16/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	27/05/2025 à 30/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEREIRO/CE -	06/05/2025 à 10/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPCA/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPCA/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPCA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/05/2025 à 05/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
VANESSA MARIA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
VANESSA MARIA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
VANESSA MARIA LOBAO ALENÇAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VANESSA MARIA LOBAO ALENÇAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	03/05/2025 à 10/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIIARA/CE -	05/05/2025 à 05/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	09/05/2025 à 09/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	06/05/2025 à 06/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	07/05/2025 à 07/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	08/05/2025 à 08/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	08/05/2025 à 10/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	05/05/2025 à 07/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 03/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/05/2025 à 06/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 278.797,83

*** *** ***

PORTARIA Nº929/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.045970/2025-73. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 29 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 873/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **STELLANTIS FINANCIAMENTOS - BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A** inscrita no CNPJ nº 03.502.961/0001-92, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº930/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.036986/2025-95. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **MITO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.624.092/0001-92, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.051184/2025-13. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 12 de abril de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **RENAN VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.313.321/0001-23, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº933/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.025205/2025-37. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 29 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A** inscrita no CNPJ nº 07.707.650/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1027/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.053788/2025-96. Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº752/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 15/04/2025 a 16/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
REGIANE SOUSA LOPES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						3.200,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1029/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.052579/2025-25, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº801/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	6	4	620,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	5	1.110,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	5	800,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	5	990,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
TOTAL						RS 55.880,00

*** * ***

PORTARIA Nº1046/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055502/2025-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Quixadá, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** * ***

TERMO DE DÍVIDA Nº023/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.098685/2024-74

CREDOR: JOSÉ EVANDRO FERREIRA FONTELES; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1112/2024 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de JOSÉ EVANDRO FERREIRA FONTELES, relativo ao resarcimento do valor descontado erroneamente em folha, tendo em vista que na data de 02/09/2024, o servidor trabalhou na operação radar. VALOR: R\$ 113,78 (cento e treze reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** * ***

TERMO DE DÍVIDA Nº024/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.083553/2024-48

CREDOR: EDILANIA GONÇALVES SOUSA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1112/2024 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de EDILANIA GONÇALVES SOUSA, relativo ao resarcimento do valor descontado erroneamente em folha, tendo em vista que no dia 12/01/2024 ocorreu uma inconsistência entre os sistemas Detranet e Sistema de Recursos Humanos (SRH). VALOR: R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** * ***

TERMO DE DÍVIDA Nº109/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.027063/2025-42

CREDOR: ELIANDO PEREIRA SILVA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 579/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ELIANDO PEREIRA SILVA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, falta do dia 10/10/2024, feriado municipal. VALOR: R\$ 45,49 (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** * ***

TERMO DE DÍVIDA Nº120/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.018605/2025-96

CREDOR: JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 295/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, da falta do dia 24/10/2024. **VALOR:** R\$ 73,01 (setenta e três reais e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº121/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.000110/2025-19

CREDOR: NATALIA JÉSSICA LOBO MASCARENHAS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 586/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de NATALIA JÉSSICA LOBO MASCARENHAS, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, da falta do dia 29/11/2024. **VALOR:** R\$ 142,46 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: BEATRIZ TORRES RIBEIRO DOS SANTOS ME.; OBJETO: Aquisição de kits de emergência ambiental para uso em processos de mitigação de impactos ambientais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº2025/00198, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.999,96 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CEGÁS; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Beatriz Torres Ribeiro dos Santos (BEATRIZ).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prestação dos serviços de Gestão e Abastecimento de Combustível para veículos da frota da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso XV, da Lei nº13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.723,47 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CEGÁS; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Renata Nunes Ferreira (PRIME).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTRARIA SEJUV Nº0001/2025, de 30 de abril de 2025.

NOMEIA MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE PARA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023 - ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, E NOMEIA SERVIDOR COMO MEMBRO DO CONSELHO GESTOR SUPRAMENCIONADO.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I, II, XIV e XVI, c/c Art. 35-A, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no exercício dos poderes que lhe confere os itens 19, 3.6 e 6.2., do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2023, ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, firmado aos 30 de agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR GABRIELA SILVA GOMES, matrícula 3000017-x, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Gestor do Acordo de Cooperação Técnica referido supra, representando a Secretaria da Juventude, e NOMEAR MYKAELLEN FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 3000019-6, como membro do Conselho Gestor supramencionado. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

*** *** ***

PORTRARIA SEJUV/SEC Nº002/2025, de 23 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE – CONJUCE E A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, BEM COMO DA MESA DIRETORA PARA OS BIÊNIOS 2025–2027 E 2025–2026, RESPECTIVAMENTE.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I e XIV, c/c Art. 35-A, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como daquela que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e em conformidade com deliberação registrada a primeira reunião ordinária realizada em vinte e três do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a nomeação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Juventude – CONJUCE, para o biênio 2025–2027.

§ 1º Representantes do Poder Público: Louise Ferreira Gomes, Titular, Maria Helena Rodrigues Campelo, Suplente, representando a Secretaria da Cultura – SECULT; Marcos Jacinto de Sousa, Titular, Francisco Rones Costa Maciel, Suplente, representando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; Francisco Lucélio Ferreira de Moura, Titular, Ivone Pereira da Silva, Suplente, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; Rayara Kamilla Pinto dos Santos Custódio, Titular, Hilton do Couto Cohen, Suplente, representando a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH; Luana Ângelo de Lima, Titular, Yuri Silva Lima, Suplente, representando a Secretaria da Diversidade – SEDIV; Renan Ridley de Almeida Sousa, Titular, Alan Cesar Sousa Sampaio, Suplente, representando a Secretaria do Trabalho – SET; Francisca Rosilene Feitosa Guanabara, Titular, Alexandre Pereira Pirajá, Suplente, representando a Secretaria da Administração Penitenciária – SAP; Carlos Wellyson dos Santos Aguiar, Titular, Lucas Mateus Sobrinho de Lima, Suplente, representando a Secretaria dos Povos Indígenas – SEIR; Magla Maria Bezerra de Holanda, Titular, Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, Suplente, representando a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; Juliana Márcia Barroso, Titular, José Eudálio Honório Sampaio, Suplente, representando a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP; Isabella Costa Martins, Titular, Ana Beatriz Ferreira Pinheiro, Suplente, representando a Secretaria da Saúde – SESA; Eicilo Evangelista Filho, Titular, Wânia Maria Azevedo da Silva, Suplente, representando a Secretaria da Proteção Social – SPS; Ananda Arnaud Alves, Titular, Camila Braz Almeida Santos, Suplente, representando a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE; Liliane da Silveira Araújo, Titular, Dayane Martins Sales Lima, Suplente, representando a Secretaria da Mulher – SEM; Daniel Alves de Araújo, Titular, Jennifer Agostinho Moreira, Suplente, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil – SEPINCE; Gabriela Silva Gomes, Titular, Jéssica Nunes Chaves,

Suplente, representando a Secretaria da Juventude – SEJUV; Maisa Marcella Ramalho de Lira Dantas, Titular, Sara Emily Menezes Vasconcelos, Suplente, representando a Secretaria da Juventude – SEJUV; Adelita Monteiro Nunes, Titular, Mykaellen Farias de Oliveira, Suplente, representando a Secretaria da Juventude – SEJUV; Rogers da Silva Bezerra, Titular, Ana Cristina da Silva Souza, Suplente, representando a Secretaria da Educação – SEDUC; Astrogildo Lustosa Palhano, Titular, Samara da Silva Pinheiro, Suplente, representando a Secretaria do Esporte – SESPORTE;

§2º Representantes da Sociedade Civil: Igor Leitão Chaves Cruz, Titular, Amanda Primo Monteiro, Suplente, representando o Direito à Comunicação; Artur Juvêncio de Freitas, Titular, Cintya Costa Marinho de Melo, Suplente, representando o Direito à Cultura; Olavo Vitor Lopes Borges, Titular, Pamylla Suelen Lira Silva, Suplente, representando o Direito ao Trabalho e Renda; Francisco Paulo Mateus da Silva Filho, Titular, José Mateus de Araújo Silva, Suplente, representando o Direito à Educação; Daniele Marques Teixeira, Titular, (sem suplente indicado), representando os Direitos LGBTI+; Sânia Larissa Leite de Oliveira, Titular, Thalita da Silva Vaz, Suplente, representando a Juventude Indígena; Jackson Pereira Barbosa, Titular, Alírio Iuri Belmino Girão, Suplente, representando o Direito à Saúde; Paulo Victor Santiago de Sousa, Titular, (sem suplente indicado), representando o Direito à Segurança e à Paz; Thiago Luan Batista de Sousa, Titular, Geraldo Daniel Duarte Júnior, Suplente, representando o Direito ao Esporte; Bianca dos Santos Silva, Titular, Carlos Henrique Alves Tavares, Suplente, representando o Direito ao Meio Ambiente. Antonia Eduarda Pereira de Oliveira, Titular, Ryan Riquelme dos Santos Ribeiro, Suplente, representando o Direito ao Território e à Mobilidade; Thais Rodrigues Souza, Titular, Janaina Fernandes de Oliveira, Suplente, representando os Direitos Humanos; Ana Cecília Mendes Moura, Titular, Maria Alice de Oliveira, Suplente, representando a Equidade de Gênero; Jonh Pablo Alves do Nascimento, Titular, Maria Leda Barroso de Sousa Santiago, Suplente, representando a Igualdade Étnico-Racial; Francisco Cleilson Oliveira Leite, Titular, (sem suplente indicado), representando as Juventudes com Deficiência; Shirley Maria Albuquerque dos Santos, Titular, Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Suplente, representando as Juventudes das Periferias; Ângela Gabriella Carvalho da Silva, Titular, Milena Magalhães Camelo, Suplente, representando as Juventudes do Campo; Isaque Moreira Paula, Titular, Ryco Daniel de Oliveira Lima, Suplente, representando as Juventudes Partidárias;

Art. 2º Fazer publicar a composição da Mesa Diretora para a Gestão 2025-2026, Adelita Monteiro Nunes, como Presidente, Shirley Maria Albuquerque dos Santos, como Vice-Presidente, Ângela Gabriella Carvalho da Silva, como 1ª Secretária, Bianca dos Santos Silva, como 2ª Secretária, Gabriela Silva Gomes, como 3ª Secretária.

Art. 3º Os conselheiros e conselheiras nomeados nesta Portaria deverão exercer suas funções conforme os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como de acordo com o Regimento Interno do CONJUCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adelita Monteiro Nunes
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMILIA MENEZES BEZERRA**, matrícula 30001346, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Maio de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

**** * ****

PORTARIA CC 0036/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MATHEUS SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula das APAs Estuário do Rio Mundaú e Dunas da Lagoinha, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE LIMARIO PRACIANO DE SOUSA, em virtude de Férias, no período de 12 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

**** * ****

PORTARIA CC 0038/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ERICA THAIS DIAS FROTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

**** * ****

PORTARIA CC 0038/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ERICA THAIS DIAS FROTA CAVALCANTE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

**** * ****

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023 – SEMA/NUNO PROCESSO Nº57001.000446/2025-16

LOCATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; LOCADOR: **NUNO MIGUEL VILELA PEIXOTO DE FARIA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, a Lei Federal nºLei nº8.245/91, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº57001.000446/2025-16. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de vigência e o reajuste do valor mensal do aluguel do Contrato nº10/2023**, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 03 de maio de 2025, vigorando até a 02 de maio de 2026. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia estimada em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), importando o valor mensal do aluguel, a quantia de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº10/2023 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº57100001.18.541.335.21143.05.339036.1.50091000 00.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339036.1.7991200016.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 28 de abril de 2025. ASSINATURAS: Karyna Leal Ramos - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA – LOCATÁRIA e Nuno Miguel Vilela Peixoto de Faria – LOCADOR. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Emilia Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA V** - ENDEREÇO: Avenida Dom Manuel, nº655, bairro Centro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, e §2º da Lei nº8.666/1993, bem como na cláusula 9 do contrato nº11/2023 e nos termos constantes do processo administrativo NUP 57022.019636/2024-70. VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação da vigência**, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº11/2023. IX - VALOR GLOBAL: O contrato nº11/2023 passa ao valor global de R\$ 777.327,84 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte sete reais, e oitenta e quatro centavos), e ao valor mensal de R\$ 64.777,32 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, e trinta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 11 de abril de 2025 até o dia 10 de abril de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA: 10 de abril de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA** - Superintendente da SEMACE – CONTRATANTE e **JOÃO PINHEIRO JÚNIOR** - Representante da PH SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**. V - ENDEREÇO: Avenida Nova Cantareira, nº2213, 1º subsolo, Bairro Tucuruvi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02331003. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº8.666/93, e na cláusula 5.1.1 do contrato nº07/2024. VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato nº07/2024**, para fazer face à aplicação de índice econômico IPCA ao valor contratual, resultando no acréscimo de R\$ 111.540,85 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais, e oitenta e cinco centavos). IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, em decorrência da aplicação de índice econômico para reajuste convencionado na cláusula 5.1.1 do contrato nº07/2024, passa de R\$ 7.257.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta sete mil reais) para R\$ 7.368.540,85 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), o que representa um reajuste no montante de R\$ 111.540,85 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais, e oitenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA: 02 de abril de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA** - Superintendente da Semace – Contratante e **HEBER JEFFERSON SULTANUM** - Representante Legal da Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº01/2025 - METROFOR/DDE

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR – E A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **disponibilização das Lojas 01 e 02**, localizadas na Estação Parangaba da Linha Sul do Metrô, com a colaboração mútua dos participes para o efetivo funcionamento da Estação da Autonomia assegurando o espaço, a manutenção, a prestação do serviço e a divulgação das ações propostas e definidas para cada um dos participes de acordo com sua competência. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente ajuste não enseja qualquer espécie de repasse financeiro, razão pela qual deixam de mencionar a valor dos recursos financeiros destinados a fazer frente às despesas e respectivas dotações orçamentárias. As despesas decorrentes da manutenção do espaço das lojas, energia e acesso à internet para as mesmas são de responsabilidade da SEM. É de inteira responsabilidade da SEM a adoção das providências necessárias para a mudança de titularidade da conta de energia elétrica junto à concessionária responsável pelo fornecimento do serviço, garantindo que a fatura seja emitida em nome do ente designado conforme este termo de Cooperação. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado por mútua concordância, mediante termo aditivo, nos termos da legislação aplicável. SIGNATÁRIOS: **Lia Ferreira Gomes** - Secretária das Mulheres; **Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto** - Diretor Presidente e **Ticiano Marques Vieira Ximenes** - Diretora de Desenvolvimento Estratégico. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.111177/2024-49, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCA VALKIRIA GOMES DE MEDEIROS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº97937206, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo sob NUP 10061.002092/2025-68, e com fundamento no art.62, §1º, III e §4º da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), RESOLVE conceder **Licença** para Tratar de Interesse Particular (LTIP), ao servidor **BRUNNO DE SALES VIANA**, matrícula funcional nº30358112, que ocupa o cargo de 3º Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 02 (dois) anos, implicando em prejuízo da remuneração, da antiguidade no posto ou na graduação

e da contagem do tempo de serviço e/ou contribuição vez que optou por não contribuir com o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 30001.007805/2024-11, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei Federal nº6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO das SERVIDORAS DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO, matrícula funcional nº008.012-1-6, ocupante do cargo de Agente de Administração, MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA, matrícula funcional nº008.050-1-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração e PAULA ISABEL FEITOSA LIMA, matrícula funcional nº008.036-1-8, ocupante do cargo Assistente de Administração, lotadas na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para continuarem prestando serviços, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), pelo prazo de 1 (um) ano, no período compreendido entre 04 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 47001.000238/2025-55, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO BANDEIRA**, matrícula nº401559-1-0, Assistente de Administração, lotada na Secretaria da Proteção Social, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto na Secretaria de Saúde do Município de Orós, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000763/2025-78, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA**, matrículas 3022351-9 e 4788491-8, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, junto ao Núcleo Pedagógico da Modalidade EJA (20h semanais) e a Divisão de Esporte e Lazer (40h semanais), com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** **OBJETO:** estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e à BMP Sociedade De Crédito Direto S.A., a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de empréstimo consignado com cartões de benefícios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº36.326, de 02 de dezembro de 2024 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE e Carlos Eduardo Benítez – Representante BMP Sociedade De Crédito Direto S.A. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, na 29 de abril de 2025.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

COORDENADORA COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.** **OBJETO:** estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e à Percapital Sociedade De Credito Direto S.A., a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de empréstimo consignado com cartões de benefícios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº36.326, de 02 de dezembro de 2024 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE e William José de Melo e Weliton José de Melo – Percapital Sociedade De Credito Direto S.A. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, 29 de abril de 2025.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

COORDENADORA COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e **EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** **OBJETO:** estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e à Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A., a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de empréstimo consignado com cartões de benefícios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº36.326, de 02 de dezembro de 2024 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE e Carlos Humberto Bernardes Marsiglia e Carlos Dubois Neto – Representantes Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, 29 de abril de 2025.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

COORDENADORA COGEP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.148140/2024-76 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marina Ribeiro da Silva, CPF nº059.041.883-15, aposentada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, Matrícula nº062707-1-9, com óbito em 23/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 255,80 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Raimundo Nonato da Silva	Companheiro	124.111.083-20	255,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº21001.007127/2024-03 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Tito do O, CPF nº074.169.973-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº1267951-3, com óbito em 14/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.507,10 (um mil, quinhentos e sete reais, e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 24/02/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	CÔNJUGE	495.640.483-20	1.507,10	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10011.004585/2024-47 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Regis Penha, CPF nº024.668.483-68, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Legista, classe A, nível/referência I, matrícula nº010630-1-4, com óbito em 15/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.675,53 (oitvo mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e cinqüenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMÍLIA DE FARIAS PENHA	CÔNJUGE	057.560.653-34	8.675,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.001328/2025-67 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Alves Feitosa Gorgonio, CPF nº10740180/2022, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº06471110, com óbito em 17/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 204,57 (Duzentos e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO FERREIRA GORGONIO	CÔNJUGE	033.130.693-04	204,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31032.005779/2024-91 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar nº210, de 19 de dezembro de 2019, com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor José Maximiano Filho, CPF nº015.659.903-15, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº002.877-1-7, com óbito em 07/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.787,40 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do falecido, equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 07/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 18/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
MARIA JOSÉ GUIMARÃES MAXIMIANO	CÔNJUGE	714.010.753-04	1.787,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00947991/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **IVONE ANGÉLICA DE SOUSA MAIA**, CPF 180.040.593-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01254316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,87%, a partir de 27/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2009, cujo valor é de R\$ 463,83 (quatrocentos sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com fundamento na Lei Federal nº11.944/2009, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04976705/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA COSTA**, CPF 070.398.753-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº074332-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,67%, a partir de 26/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 507,49 (Quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 640,00 (Seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei Federal nº14.865/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05955887/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELIZA MOÍSES BEZERRA**, CPF 203.380.313-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0404391X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,51%, a partir de 10/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 467,41 (quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei Estadual nº14.184/2008, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,51% (noventa e quatro, cinquenta e um por cento), não podendo receber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02077069/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA LISBOA**, CPF 231.480.553-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05481015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,52 %, a partir de 04/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$ 358,10 (trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei Federal nº11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02513772/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **RAIMUNDA RAMALHO PERDIGÃO**, CPF 208.959.683-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07614217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,31%, a partir de 13/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei Federal nº11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03302570/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, CPF 57501661391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo



Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08314411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,61%, a partir de 20/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 376,65 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) com fundamento na Lei Federal nº11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08612154/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **TANIA MARIA SALES PINHEIRO E SILVA**, CPF 365.722.173-53, que exerce a função de PSICOLOGO, Classe II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1169191-9, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 52,22%, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Março/1997 a Novembro/2017, cujo valor é de R\$ 980,99 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00557589/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA IRANIZA BRITO DE SOUZA SANTIAGO**, CPF 213.834.723-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01374214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,64%, a partir de 11/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2010, cujo valor é de R\$ 508,82 (quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei Federal nº12.255/2010, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05285824/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA SELMA DE ARAÚJO SILVA**, CPF 195.926.803-10, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05708419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,69%, a partir de 13/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$ 520,22 (quinhentos reais e vinte e dois centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02949573/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NARCISA DE SOUSA IZIDRO**, CPF 140.411.383-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08775818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,59%, a partir de 03/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 311,55 (trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 89,59%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13001012293202576, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS**, CPF 058.990.283-00, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Procurador do Estado - PRE, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09659617, lotada no(a) Procuradoria-geral do Estado, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº19.183/2025	R\$ 33.002,26
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 8.250,57
Gratificação de Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica (10%) - Artº 80, item II, da Lei Complementar Estadual nº58/2006 e Art. 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº69/2008.	R\$ 3.300,23
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº11.847/1991	R\$ 3.029,25
Premio de Desempenho - Lei Complementar Estadual nº69/2008	R\$ 16.674,29
TOTAL	R\$ 64.256,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04511396/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUSA BISERRA BARROS**, CPF 121.476.563-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0074441-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017, C/C Decreto 32.202 de 20.04.2017	607,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	91,08
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077/A de 04.08.92	121,44
Gratificação Especial de Desempenho - Art. 16º, da Lei nº12.078, de 05/03/1993	425,03
TOTAL	1.244,73

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04145525/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA ROCHA BEZERRA GOMES**, CPF 122.202.303-25, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº067644-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº13.908/2007	R\$ 284,92
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 56,98
TOTAL	R\$ 341,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº13.921/2007, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06588914/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CAETANO ALVES TEIXEIRA**, CPF 269.263.427-68, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01488716, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	72,24
TOTAL	987,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06722971/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SEVERINO RAMOS PINHEIRO ALENCAR**, CPF 160.757.574-49, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01487019, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	102,83
TOTAL	1.045,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02892651/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA PINHEIRO**, CPF 221.077.893-04, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7006751-X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência E1), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	740,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	148,04
TOTAL	888,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01413643/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SENA**, CPF 120.857.403-59, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/ referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08437114, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 04/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.294/2013	684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% (40% de 20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	54,74
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	94,41
TOTAL	833,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05699983/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA GONDIM LEITE PINHEIRO**, CPF 093.377.843-00, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7004591-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.294, de 08/01/2013	664,32
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº14.238/08	53,15
Parcela Nominalmente Identificável Lei 15.294/2013	5,54
TOTAL	723,01

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00432389/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA**, CPF 074.568.753-91, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0841751-2, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Art. 1º do Decreto Nº 32.202 de 20/04/2017	R\$ 5.132,10
Gratificação de Risco de Vida – Art. 4º da Lei nº14.238 de 10.11.2008	R\$ 173,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 15º – Art. 43º, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	R\$ 769,82
Gratificação de Especialização – 25% – Art. 8º, Inciso I, da lei nº14.238/2008	R\$ 1.283,03
TOTAL	R\$ 7.357,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02270634/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARLENE DE ALMEIDA SEVERO OLIVEIRA**, CPF 136567403-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07515812, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 16), com efeitos financeiros das referências 17, 18 e 19 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.937,52
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	290,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	387,50
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº12.078/1993	1.356,26
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287/1994	968,76
TOTAL	4.940,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05933057/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EDNA MARIA COSTA LIMA**, CPF 236.143.823-20, que exerce a cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40549714, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 C/C Decreto 32.202 de 20.04.17	1268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	190,23
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	253,64
TOTAL	1.712,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00944787/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 041.091.633-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 14 horas semanais, matrícula nº076805-2-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “Postmortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 795,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 79,54
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 201,95
TOTAL	R\$ 1.076,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00808869/2018 RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA**, CPF 319.429.703-15, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº003655-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.513, de 15/03/2018	659,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	65,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	131,93
TOTAL	857,58

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122536/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO DECIO DOMINGUES**, CPF 192.728.393-00, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº035409-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (Novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6054870/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA BARBOZA LIRA**, CPF 209.633.433-00, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7003911-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.294, de 08/01/2013	644,97
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 6º, II da Lei nº15.294, de 08/01/2013	78,04
TOTAL	723,01

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02115913/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NEUMA ALMEIDA BANDEIRA**, CPF 222.284.033-34, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7004191-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.294, de 08/01/2013	644,97
Parcela Nominalmente identificada - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	26,45
TOTAL	671,42

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05755095/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MESQUITA CAMPOS**, CPF 091.836.713-15, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SESA, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0011651-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº14.865 de 25.01.2011	1.569,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	235,36
Gratificação de Risco de Vida-20% -Decreto 22.077/A de 04.08.92	313,82
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16,§ único, Lei nº12.078 de 05.03.93	549,18
TOTAL	2.667,46

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02159520/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL DE CASTRO MAIA MOTA**, CPF 104.634.963-53, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4018631-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	1.607,79
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	160,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	321,56
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	803,90
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	562,73
TOTAL	3.456,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00017632/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, CPF 118.101.903-63, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0833451-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir 02/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017, C/C Decreto 32.202 de 20.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	198,73
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077/A de 04.08.92	198,73
TOTAL	1.391,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06596706/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCA ELIZABETE DE ARAÚJO NOGUEIRA**, CPF 426.966.663-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05549418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº11.738/08	R\$ 848,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 70,87
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº14.431/2009	R\$ 135,20
PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012)	R\$ 9,38
TOTAL	R\$ 1.063,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280352/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRACEMA PEREIRA CAMPOS**, CPF 061.613.753-20, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0707491-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº15.098/2011	R\$ 1.769,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 176,92
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009	R\$ 310,74
TOTAL	R\$ 2.256,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08160059/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL NEVES CALDAS**, CPF 128.322.434-87, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01381210, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	91,41
TOTAL	1.033,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00910504/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ERNANI FERNANDES DE SENA**, CPF 117.416.603-78, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08534519, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 10) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.388,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992	182,06
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	808,31
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	943,02
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.347,18
TOTAL	8.669,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07360720/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RITA RODRIGUES PEREIRA**, CPF 167.450.783-68, exercente da função de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº008873-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Ref. 39) com efeitos financeiros da ref. 40, conforme art. 5º da Lei Estadual nº17.181/2020 – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº32.202/2017	2.391,19
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826/1974	358,68
TOTAL	2.749,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01462955/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WELLINGTON LINS DE ALENCAR**, CPF 150.996.284-00, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0863031-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.202/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.387,75
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	358,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	477,55
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287/1994	1.193,87
TOTAL	4.417,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01566424/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DE ABREU**, CPF 102.015.803-49, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº030205-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	733,16
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 8º, Inciso V, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	2.443,86
TOTAL	8.229,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02279701/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ELIENE AIRES FARIAS**, CPF 098.338.203-44, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº007420-1-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.243,30
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	186,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	248,66
TOTAL	1.678,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5736219/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARGEMIRO LEITE GONÇALVES**, CPF 144.690.813-53, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014137-1-6, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206, de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202, de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1679679/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IVONETE BARRETO DE LIMA**, CPF 202.968.643-91, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03610616, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.202, de 20.04.2017(referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme Art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	152,48
Gratificação Especial de Desempenho – 20% - (40% - 50%) - Art. 12º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	152,48
Parcela Nominalmente Identificada- PNI – Art. 7º, Lei 15.294, de 08.01.2013	72,25
TOTAL	1.139,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06228330/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA VIEIRA FEITOSA NASCIMENTO**, CPF 223.643.583-53, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09079416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.906,22
Gratificação de Eficácia Regência de Classe 23,5% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 917,96
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.901/2015	R\$ 662,33
Parcela Variável de Redistribution – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.618,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/08/2018, que concedeu aposentadoria à **ANA MARIA VIEIRA FEITOSA NASCIMENTO**, matrícula nº09079416. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07737190/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RICARDO DA SILVEIRA NETO**, CPF 104.838.103-04, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00154512, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 10), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.632,50
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	394,88
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	526,50
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.1993	921,38
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	1.316,25
TOTAL	5.791,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03496062/2006, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MARCOS AFONSO CASTELO AIRES**, CPF 031.816.423-04, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4027601-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nºLei nº13.787, de 29/06/2006	544,82
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	163,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art.61, da Lei nº9.823 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	108,96
TOTAL	817,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04526334/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO MARCELO PIERRE MONTEIRO DE BRITO**, CPF 052.177.173-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03624412, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 09) com efeitos financeiros da referência 14 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	769,82
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.283,03
TOTAL	7.357,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04338201/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA LUCIA NUNES BAIMA**, CPF 117.031.133-49, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08547416, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 13, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.283,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	769,82
TOTAL	7.357,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02844258/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BRITO ROCHA**, CPF 069.076.793-53, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08513619, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206, DE 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 11) com efeitos financeiros das referência 12, 13 e 14 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.658,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	191,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	848,72
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso III, Lei nº14.238/2008	1.980,34
TOTAL	8.678,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08061880/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA GLEIDE MAGALHÃES PINHEIRO**, CPF 102.341.793-68, exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08351317, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014, (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 8º da Lei 15.294/2013	149,50
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% - 35%) - Art. 12º da Lei nº15.294/2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	112,26
TOTAL	1.113,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04008329/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TÁCIA MARIA FERREIRA BRAGA**, CPF 070.644.203-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº029946-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 295,68
TOTAL	R\$ 1.431,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00927587/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LEONICE MAGALHÃES NOBRE**, CPF 114.234.803-25, que exerce função de ENFERMEIRO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00257311, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 8 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.224,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	244,89
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	122,44
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 12.078/1993	428,55
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	612,22
TOTAL	2.632,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA**, matrícula 30001133, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPREV - I, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Maio de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS**, matrícula 30001397, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Maio de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rue Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza capital Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº006/2021, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual com restabelecimento do valor original atualizado, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 1.054.951,63 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER PAGO, MENSALMENTE, CONFORME UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; X - DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE MAIO DE 2025 ATÉ 01 DE MAIO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES E FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA.

José Juarez Diógenes Tavares
FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/COHAB/2017

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”-CNPJ 07.121.536/0001-04. Vem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL com fulcro na Lei nº8666/93 e especialmente o que consta das Cláusulas Quinta, inciso I do Termo de Cessão de Uso nº011/COHAB/2017, e outros dispositivos aplicáveis a espécie conforme cláusulas a seguir: O presente termo tem por objeto **rescindir**, de forma unilateral, o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/COHAB/2017**, que foi celebrado com a finalidade de destinar o imóvel localizado à Rua 1096, nº 34 - Conjunto Ceará - IV Etapa - Fortaleza-CE, que foi destinado para sediar a Creche Irmãos Firmao..SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA